



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 453

" Concede o Título de Cidadão Honorário ao Major da Reserva Ivan Esteves Alves ex-combatente, dando outras providências."

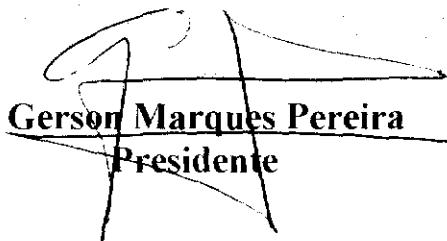
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Major da Reserva Ivan Esteves Alves, ex-combatente integrante da FEB - Força Expedicionária Brasileira , dando outras providências."

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário .

Art. 3º) - A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1999.


Gerson Marques Pereira
Presidente